



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000173**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01721 - KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA	032.632.091-16			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA JABUTICABEIRA, S/N	PRIMAVERA DO	997243694		

Empenho		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
Tipo ORDINARIO		999 - NÃO INFORMADO		00030	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
06/03/2023			DISPENSA_LIMITE		
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		15000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.125.960,00	6.800,00	1.119.160,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATORIA REFERENTE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO MANDATO PARLAMENTAR DURANTE O MES DE FEVEREIRO/2023 CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, AMPARADAS PELA LEI 1285/2012 E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO GESTOR	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente


José Luiz dos Santos
 Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____

Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____

Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____

R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 032.632.091-16 RG/CPF: _____ Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00173
Nro. Liquidação: 001
Data Emissão: 06/03/2023

Credor: _____

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1721-KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

032.632.091-16

Endereço

Cidade

Telefone

RUA JABUTICABEIRA, S/N

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão

06/03/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA_LIMITE

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vínculo

1500-RECURSOS LIVRES

Crédito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

6.800,00

Valor Liquidação

6.800,00

Saldo a Liquidar

6.800,00

Valor Retenção

0,00

Valor Liquido

6.800,00

Por Extenso:

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/03/2023	DOCTOS DIVERSOS	022023	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 032.632.091-16

Fornecedor: 1721-KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Processo de Pagamento Orçamentário 000147 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor

01721 - KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

CNPJ / CPF

032.632.091-16

Banco Agência Conta Bancária

Endereço

RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade

PRIMAVERA DO

Telefone

997243694

Empenho

Tipo

Orçamentário

Evento

999 - NÃO INFORMADO

Número NE / NL

173 / 1

Folha

1

Data de Emissão

06/03/2023

Vencimento

Processo

Fonte de Recursos

1500 - RECURSOS LIVRES

Dotação

Natureza da Despesa

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Nro Red.

Classificação Funcional

00030

01.031.0001-2.003

Vínculo

1500 - RECURSOS LIVRES

Crédito

Orçamentário

Valores

Valor Despesa

6.800,00

Retenção

0,00

Pagamento Líquido

6.800,00

Saldo Atual

6.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/173/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

Por Extenso

*****(seis mil e oitocentos reais)*****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

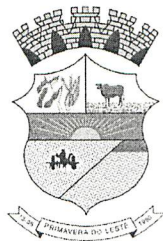
Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 032.632.091-16-1721-KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	71342496	6.800,00
Total			6.800,00

1288 3927 75393 113-2



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO 02/2023

Mensal /FEVEREIRO 2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

PARTIDO POLÍTICO PV

CÉDULA DE IDENTIDADE 1986584-8

CPF 032.632.091-16

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara

Luis Carlos Magalhães da Silva
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos
1º Secretário

Luis Pereira Costa
2º Secretário (a)

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de MARÇO 2023.



0516/2023

1 de março de 2023 08:51:31



KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA - PV

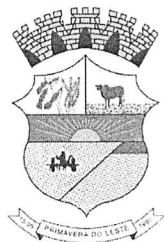
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº /2023	Recebi o Requerimento Nº /2023
DEFERIDO	INDEFERIDO
Defiro conforme solicitado, encaminho ao Departamento Contábil para providências.	Indefiro a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos.
Primavera do Leste, <u>06/03</u> /2023.	Primavera do Leste, ___/___/2023.
 Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara	Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário	Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2023



PROTOCOLO N°
0516/2023

1 de março de 2023 08:51:31

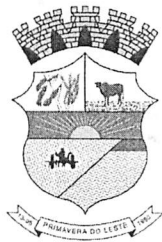
VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

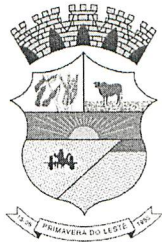
No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores publico, zona rural, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/02/23	MINISTÉRIO PÚBLICO 14H	REUNIÃO NO MP COM A REDE DE ENFRENTAMENTO	USO DE VEICULO PRÓPRIO/ABASTECIMENTO
02/02/23	SECRETARIA DE SAÚDE 13:30H	REUNIÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE COM AS COORDENADORAS DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL PARA DISCUTIR O PROJETO ESF MODELO NA REGIÃO DO BURITIS.USO DE VEICULO PRÓPRIO	USO DE VEICULO PRÓPRIO
03/02/23	ESCOLA ESTADUAL ALDA SCOPEL/ ESCOLA ESTADUAL MILITAR 09:00H	INAUGURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA / INAUGURAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA E MILITAR/ E ENTREGA DE ORDEM DE SERVIÇOS.	USO DE VEICULO PRÓPRIO
06/02/23	PONCHO VERDE 3	ESTIVE NA RUA ALCIDE LAZARETTI ATENDENDO AO CHAMADO DE MORADORES DAQUELA REGIÃO QUE PEDIU POR UMA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE.	USO DE VEICULO PRÓPRIO
08/02/23	TEATRO MUNICIPAL 18H	INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL NO BAIRRO CASTELÂNDIA	USO DE VEICULO PRÓPRIO
09/02/23	PREFEITURA 09H	ATENDENDO A DEMANDA DA COMISSÃO DOS ADMINISTRATIVOS ESTIVE COM O SECRETARIO CRISTIAN PARA ACOMPANHAR O PROTOCOLO 16/12/21714/2022 E SOLICITAR UMA	USO DE VEICULO PRÓPRIO/ABASTECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		REUNIÃO COM O PREFEITO.	
14/02/23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 09:30	ESTIVE NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FALAR COM O SECRETARIO SOBRE A DEMANDA DA HORTA DA VILA UNIÃO	USO DO VEICULO PRÓPRIO
15/02/23	VILA UNIÃO 07:00H	ESTIVEMOS NA VILA UNIÃO COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA REALIZAR UM MUTIRÃO CONTRA A DENGUE, FAZER PALESTRA NA ESCOLA. APROVEITAMOS TAMBÉM PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA HORTA ENTRE OUTRAS DEMANDAS QUE SURGIRAM	USO DO VEICULO OFICIAL
16/02/23	CEO 08H	ACOMPANHEI O MUTIRÃO DE CIRURGIA DE PTERÍGIO.	USO DE VEICULO PRÓPRIO/ABASTECIMENTO
16/02/23	CLINICA DA MULHER 14H	ESTIVE NA CLINICA DA MULHER ATENDENDO A DEMANDA EM RELAÇÃO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR E COLOCAÇÃO DE DIU.	USO DE VEICULO PRÓPRIO
18/02/23	ESF IX	ACOMPANHAMOS A AÇÃO REALIZADA NO BAIRRO PVA 3 DE MAIS UM MUTIRÃO CONTRA A DENGUE	
21/02/23	CEO 08H	ACOMPANHEI O MUTIRÃO DE RUGIRIA DE CATARATA QUE FOI REALIZADO EM DUAS ETAPAS ZERANDO A FILA.	USO DE VEICULO PRÓPRIO
23/02/23	PREFEITURA 09H	REUNIÃO COM O PREFEITO E A COMISSÃO DOS ADMINISTRATIVOS PARA TRATAR DO REAJUSTE SALARIAL DA CLASSE.	USO DE VEICULO PRÓPRIO
24/02/23	PREFEITURA 07:30H	PARTICIPEI DA TRANSMISSÃO DE CARGO AO VICE-PREFEITO, ADEMIR DE GOES, EM DECORRÊNCIA DO DIREITO DE FÉRIAS DO PREFEITO	USO DE VEICULO PRÓPRIO/ABASTECIMENTO
24/02/23	CONVIVER	PARTICIPEI DO PRIMEIRO CHÁ GENTE DE FIBRA. COM PALESTRAS COM PSICOLOGO, REUMATOLOGISTA E ENTREGA DAS PRIMEIRAS CARTEIRINHAS AOS PACIENTES DE FIBROMIALGIA.	USO DE VEICULO PRÓPRIO
25/02/23	CENTRO DE IMAGENS 07H	ACOMPANHEI O MUTIRÃO DE ULTRASSOM, RX E ENDOSCOPIA. UMA DEMANDA QUE HAVIA ENCAMINHADO AO EXECUTIVO E FOI ATENDIDO, ASSIM COMO OUTROS MUTIRÕES QUE VIRÃO	USO DE VEICULO PRÓPRIO
25/02/23	UBS CENTRAL RURAL	ACOMPANHEI O MUTIRÃO DE CONSULTAS COM OS	USO DE VEICULO PRÓPRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		ESPECIALISTA NA ÁREA DE REUMATOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA, APROVEITANDO PARA ATENDER A DEMANDAS TANTO DOS PACIENTES COMO DOS SERVIDORES DA NECESSIDADE DE UM NOVO PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DA UNIDADE.	
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS
DESPESA COM INTERNET / TELEFONE/ MARKETING.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de FEVEREIRO 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de MARÇO 2023.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA -PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – PARTE I



0552/2023

3 de março de 2023 12:59:03

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Wadton Vilas Boas de Lima
- Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de fevereiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de março de 2023, que pertencem aos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

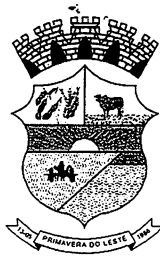
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2023: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltomar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltomar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de fevereiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de março de 2023.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 1288 000753932143-2

Nome destinatário:	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Valor:	R\$ 6.800,00
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA

Data de débito:	06/03/2023
Data/hora da operação:	06/03/2023 12:07:57

Código da operação:	71342496
Chave de segurança:	A28JYALA0ZGCHJXA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104